



MEMORIAL DESCRITIVO

1 - DESCRIÇÃO GERAL:

O **EDIFÍCIO GIBRALTAR**, possuirá acesso pela Rua Padre Estevão Pernet nº 377 e Rua Fernandes Pinheiro nº 327, através de áreas de circulação de pedestres e rampas de acesso de veículos aos subsolos e será composto de um prédio de unidades autônomas de uso misto, destinado a fins **residenciais** e **não residenciais**, com 29 (vinte e nove) andares, 168 unidades residenciais, 04 unidades comerciais, 03 subsolos, garagem exclusiva, ático, equipamento social e jirau.

1.1 - TERCEIRO SUBSOLO:

Tem como partes comuns exclusivas do setor residencial: rampa de acesso ao 2º subsolo, área de circulação de veículos, reservatórios de água inferior com bombas, circulação de pedestres, rampas de acesso de pedestres aos elevadores, poços de 3 (três) elevadores, escada de incêndio dotada de porta corta fogo, área de acomodação para portadores de necessidades especiais (PNE), 55 (cinquenta e cinco) vagas de garagem para veículos de passeio e 07 (sete) vagas para motos, todas destinadas exclusivamente para uso das unidades autônomas do **Setor Residencial**.

1.2 - SEGUNDO SUBSOLO:

Tem como partes comuns exclusivas do setor residencial: rampas de acesso ao 1º e 3º subsolos, área de circulação de veículos, bicicletário com 94 (noventa e quatro) vagas, depósito do condomínio, depósito de material de limpeza, circulação de pedestres, rampas de acesso de pedestres aos elevadores, poços de 3 (três) elevadores, escada de incêndio dotada com porta corta fogo, área de acomodação para portadores de necessidades especiais (PNE), 57 (cinquenta e sete) vagas de garagem para veículos de passeio, sendo 03 (três) destinadas a idosos e as 04 (quatro) vagas para motos, todas destinadas exclusivamente para uso das unidades autônomas do **Setor Residencial**.

1.3 - PRIMEIRO SUBSOLO:

Tem como partes comuns exclusivas do setor residencial: iniciando a descrição pelo acesso de veículos ao condomínio pela Rua Padre Estevão Pernet, acomodação de veículos, rampa de acesso ao 2º subsolo, área de circulação de veículos, áreas permeáveis (quota ambiental), acesso de pedestres, acesso de serviço, portaria, 1 (um) W.C, hall de acesso, elevador de acesso ao hall social do térreo, medidores, gerador, reservatório para controle de escoamento superficial, hidrômetro, gás, depósito lixo, (2) halls sociais, Shaft hidráulico, 1 (um) vestiário de funcionários feminino, 1 (um) vestiário de funcionários masculino, área de preparo de alimentos de funcionários, área de pressurização, 2 (dois) bicicletários com um total de 74 (setenta e quatro) vagas, depósito do condomínio, reservatório de águas pluviais, A.C Reserv. A.P., casa de bombas da piscina, circulação de pedestres, rampas de acesso de pedestres aos elevadores, poços de 3 (três) elevadores, escada de incêndio dotada de porta corta fogo, área de acomodação para portadores de necessidades especiais (PNE), 56 (cinquenta e seis) vagas de garagem para veículos de passeio, sendo 06 (seis) destinadas a idosos, 2 (duas) vagas de garagem para portadores de necessidades especiais (PNE) e 07 (sete) vagas para motos, todas destinadas exclusivamente para uso das unidades autônomas do **Setor Residencial**.

Tem como partes comuns exclusivas do setor comercial: 1 (uma) vaga para carga/descarga destinada exclusivamente para uso das unidades autônomas do Setor Comercial, denominada "Utilitária 001".

Tem como parte autônoma do setor comercial: Lojas nºs 1,2 e 3 com acesso pela Rua Padre Estevão Pernet e Loja nº 4 com acesso pela Rua Fernandes Pinheiro.

1.4 - TÉRREO:

Tem como partes comuns exclusivas do setor residencial: escada descoberta e aberta, elevador de acesso ao hall social, hall social, poços de 3 (três) elevadores, salão de festas adulto com 1 (um) W.C feminino e 1 (um) W.C masculino, áreas ajardinadas, brinquedoteca, churrasqueira coberta, com 1 (um) W.C feminino, lajes, parquinho, salão de jogos juvenil, circulação de pedestres, 1 (um) W.C masculino, 1 (um) W.C para portadores de necessidades especiais (PNE), ducha, rampa de acesso à piscina, solários, banco de transferência para portadores de necessidades especiais (PNE), piscina infantil não aquecida, piscina adulto não aquecida, sala de ginástica, quadra poliesportiva, caixa perdido, tomada de ar da pressurização, duto de pressurização, escada de incêndio dotada de portas corta fogo, shafts e vazios.

Tem como parte autônoma do Setor Comercial: Área superior das Lojas nºs 1,2 e 3 e Jirau da Loja nº 4.

1.5 - 1º ANDAR TIPO:

Tem como partes comuns exclusivas do setor residencial: duto de pressurização, escada de incêndio dotada de porta corta fogo, poços de 3 (três) elevadores, 02 (dois) halls sociais, lajes, lajes impermeabilizadas, coberturas verdes, pergolado coberto, shafts, circulação e acomodação para portadores de necessidades especiais (PNE), vazios.

Tem como partes autônomas do Setor Residencial: 06 (seis) apartamentos por andar, numerados como 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com as seguintes dependências cada um:

a) - Apartamentos finais "3" e "6" do andar: sala de jantar e estar; terraço 1; um dormitório; uma suíte; banho 1; banho 2; cozinha e terraço 2;

b) - Apartamentos finais "1", "2", "4" e "5" do andar: sala de jantar e estar; terraço 1; um dormitório; uma suíte; banho 1; banho 2; cozinha, terraço 2 e terraço descoberto.

1.6 - ANDAR TIPO (2º ao 28º andares):

Tem como partes comuns exclusivas do setor residencial: duto de pressurização, escada de incêndio dotada de porta corta fogo, poços de 3 (três) elevadores, 02 (dois) halls sociais, shafts hidráulicos, circulação e acomodação para portadores de necessidades especiais (PNE) e vazios.

Tem como partes autônomas do Setor Residencial: 06 (seis) apartamentos por andar, numerados de 21 a 281, de 22 a 282, de 23 a 283, de 24 a 284, de 25 a 285 e de 26 a 286, com as seguintes dependências cada um:

a) - Apartamentos finais "1", "2", "3", "4", "5" e "6" do andar: sala de jantar e estar; terraço 1; um dormitório; uma suíte; banho 1; banho 2; cozinha e terraço 2.

1.7 - ÁTICO:

Tem como partes comuns exclusivas do setor residencial: (i) barrilete/cobertura: espaço destinado à instalação de placas solares, acesso casa de máquinas, duto de pressurização, poços de 3 (três) elevadores, escada de incêndio dotada de porta corta fogo, barrilete; (ii) reservatório superior/casa de máquinas: casa de máquinas, pressurização, escada de acesso à casa de máquinas, 2 (duas) caixas d'água, laje impermeabilizada; e (iii) cobertura: laje impermeabilizada, bomba de incêndio.

2 - DESCRIÇÃO DOS ACABAMENTOS DOS APARTAMENTOS:

2.1 - SALAS, SUÍTE, DORMITÓRIOS, E CIRCULAÇÃO DOS DORMITÓRIOS:

a)-Pisos: cimentado liso sarrafeado.

b)-Paredes: látex branco sobre gesso liso.

c)-Tetos: látex branco sobre massa única, ou forro de gesso liso.

2.2 - COZINHAS:

a)-Pisos: receberão ladrilhos de porcelanato, de 60 x 60 cm. cada peça, sem rodapé, na tonalidade branco gelo ou bege, marca Cecrisa, Incepa, Eliane ou Portobello.

b)-Paredes: a parede da pia, será revestida com azulejos, até o piso, na tonalidade branca, marca Incepa, Eliane, Cecrisa ou Portobello. As demais paredes receberão látex branco sobre massa única.

c)-Tetos: com látex branco sobre forro de gesso e gesso liso.

Haverá uma pia de granito natural verde, com uma cuba de aço inoxidável nº. 1.

2.3 - TERRAÇOS 2 (DE SERVIÇO):

a)-Pisos: receberão ladrilhos de porcelanato, de 60 x 60 cm. cada peça, sem rodapé, na tonalidade branco gelo, marca Cecrisa, Incepa, Eliane ou Portobello.

b)-Paredes: serão revestidos com azulejos, até o piso, na tonalidade branca, marca Incepa, Eliane, Cecrisa ou Portobello.

c)-Tetos: com látex branco sobre forro de gesso e gesso liso.

2.4 - BANHEIROS 1 E 2:

a)-Pisos: receberão peças de porcelanato, de 60 x 60 cm. cada peça, sem rodapé no box, na tonalidade branca ou bege, marca Portobello, Incepa ou Cecrisa.

b)-Paredes: no box: serão revestidas com azulejos, até o piso, marca Incepa ou Portobello; no restante: serão revestidas com pintura em látex branco, todos sobre massa única, com rodapé.

c)-Tetos: em látex branco sobre forro de gesso liso.

2.5 - TERRAÇOS 1 (DA SALA):

a)-Pisos: receberão peças de porcelanato, de 60 x 60 cm. cada peça, com rodapé, na tonalidade bege, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

b)-Paredes: massa única com pintura em látex branco.

c)-Tetos: forro de gesso, com pintura em látex branco.

d)-Gradil: em alumínio com pintura eletrostática branca e vidros laminados incolores.

No terraço haverá uma pia de granito verde, com uma cuba de aço inoxidável nº 1.

3 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Serão projetadas por profissionais especializados e executadas dentro da melhor técnica, de acordo com as Normas Brasileiras, exigências das companhias concessionárias Sabesp e Comgás, e os detalhes constantes do projeto específico que atenderá as condições e padrões do edifício.

3.1.- ÁGUA FRIA:

A alimentação de água fria para todos os apartamentos será executada em tubos de P.P.R. (Polímero Copolímero Randon) ou em PEX (tubulação flexível fabricada em polietileno reticulado), e a distribuição

de água fria para todos os aparelhos sanitários será executada em PEX. Serão deixados pontos para a pia e máquina de lavar louça nas cozinhas, pontos para máquina de lavar roupa, tanque e aquecedor de passagem a gás nos terraços de serviço (terraço 2), e pontos para lavatório, bacia e chuveiro nos banheiros.

3.2.- ÁGUA QUENTE:

A alimentação de água quente para a cozinha e banheiros, proveniente de aquecedor de passagem a gás, individual, que posteriormente poderá ser instalado no terraço de serviço (terraço 2) de cada apartamento, será executada em tubos de P.P.R. (Polímero Copolímero Randon) ou PEX (tubulação flexível fabricada em polietileno reticulado), e a distribuição para lavatórios e chuveiros dos banheiros 01 e 02, e para a pia da cozinha será executada em PEX.

4 - APARELHOS SANITÁRIOS:

4.1 - BANHEIROS 01 e 02:

Terão uma bacia com caixa de descarga acoplada e uma cuba oval de embutir de louça para o lavatório, marca Celite, Deca ou Incepa, na cor branca, com tampo de granito natural polido, na tonalidade branco Dallas.

4.2 - TERRAÇO 2 (DE SERVIÇO):

Haverá um tanque de louça branco marca Celite, Incepa, Icasa ou Deca.

4.3 - METAIS:

Os metais dos aparelhos sanitários e os registros serão da marca Fabrimar, Deca, Poli, ou Celite, de primeira qualidade.

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão projetadas por profissionais especializados e executadas dentro da melhor técnica, de acordo com as normas brasileiras aplicáveis e segundo os regulamentos da Enel e Telesp, conforme projeto específico elaborado para tal fim. Haverá entrada para luz e força, cabendo à concessionária a ligação dos quadros, localizados no 1º. Subsolo. O sistema de distribuição será o BUS WAY (barramento blindado), com uma caixa no hall social 2 de cada andar, na qual serão instalados os medidores de cada apartamento.

6 - GÁS:

A distribuição será feita em tubos de cobre ou tubos multicamada (compostos de alumínio e PEX), e serão deixados pontos para fogão na cozinha, e aquecedor de água de passagem no terraço 2 (de serviço). Será deixado um ponto para instalação de um medidor de gás para cada apartamento, nos halls do andar, o qual deverá ser do tipo "medição remota", ou da própria Comgás.

7 - ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Os batentes e portas de madeira, e as guarnições de madeira ou MDF, serão pintados na cor branca. Serão colocadas fechaduras de cilindro nas portas de entrada, "Georges" nos dormitórios e de tranqueta nos banheiros, marca Pado, Lafonte, Arouca ou Lookwell.

8 - ESQUADRIAS METÁLICAS:

Os caixilhos das janelas, portas-balcão e os gradis dos terraços 1, do edifício serão feitos em perfis extrudados de alumínio com pintura eletrostática branca, com contramarco de alumínio natural.

As portas-balcão da sala de estar para o terraço 1, serão compostas de um caixilho, com duas folhas de correr com vidro;

A porta da cozinha para o terraço 2 terá uma folha fixa com vidro na parte superior e palhetas ventiladas de alumínio na parte inferior, e uma folha de correr, com uma travessa de alumínio no centro, e vidro na parte superior e inferior;

As janelas dos dormitórios terão duas folhas de correr com vidro na parte interna, e uma persiana de enrolar na parte externa;

Nos banheiros 01 e 02 dos apartamentos de finais 1, 2, 4 e 5, e nos banheiros 01 dos apartamentos de finais 3 e 6, haverá um caixilho do tipo maxim-ar com vidro pontilhado;

Nos terraços 1 haverá um gradil de alumínio com vidro laminado incolor;

Nos terraços de serviço (terraço 2) será colocado um quadro fixo com ventilação permanente na parte inferior para possibilitar a saída do ar quente da condensadora de ar condicionado que poderá ser instalada futuramente neste local, e na parte superior será colocado apenas o contramarco para receber futuramente um caixilho com 2 folhas de correr com vidro, com ventilação permanente na parte superior, com uma área de no mínimo 600 cm², para atender as exigências da Comgás. Serão colocadas portas corta-fogo, nas escadarias, e onde haja necessidade, de acordo com o código de obras e as normas de combate a incêndio.

9 - PINTURA:

A pintura interna dos apartamentos, será feita em látex branco PVA, marca Coral, Suvinil ou Sherwin Williams, sobre gesso liso ou massa corrida PVA.

As portas, batentes e guarnições dos apartamentos serão pintadas de branco.

As garagens, casa de máquinas e depósitos serão caiadas.

As paredes dos halls dos elevadores serão pintadas com látex branco.

As paredes das escadarias serão pintadas com látex branco, e os tetos textura branca.

Nas esquadrias de ferro será aplicado esmalte sintético sobre fundo anti-óxido

10 - VIDROS:

Serão colocados vidros lisos, incolores, de 4,0 mm. ou 6,0 mm., nas salas e dormitórios; vidros do tipo miniboreal de 3,0/4,0 mm. nas cozinhas e nos banheiros; vidros laminados incolor de 8,0 mm. nos terraços 1 dos apartamentos.

11 - ELEVADORES:

Serão instalados três elevadores no conjunto, marca ThyssenKrupp.

Haverá dois elevadores sociais e um de serviço na torre do edifício, que servirão todos os pavimentos.

Estes elevadores terão: indicadores de posição na cabine e em todos os pavimentos, cabine em aço inox, portas de pavimento com abertura automática, sendo que os elevadores sociais terão meio espelho na parede dos fundos.

12 - INCÊNDIO:

As instalações hidráulicas para combate ao incêndio serão executadas de conformidade com o projeto, que foi elaborado por empresa especializada, e está devidamente de acordo com o recomendado pelo Corpo de Bombeiros de São Paulo.

13 - REVESTIMENTO EXTERNO:

As fachadas serão revestidas com massa única, sobre a qual será aplicada pintura tipo grafiato, conforme os locais, cores e tonalidades, indicadas no projeto executivo.

14 - GERADOR / ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Será instalado um gerador que, na falta de energia da concessionária, atenderá o funcionamento do elevador de serviço, das bombas de recalque, de drenagem e de incêndio, dos portões de acesso de pedestres e veículos, no térreo iluminação e tomadas do Salão de Festas e Churrasqueira Coberta, e iluminação do Hall Social, no 1º subsolo a iluminação e tomadas da Portaria e WC, e iluminação do hall de acesso, e dos pontos de iluminação de emergência: halls dos elevadores dos apartamentos, escadas, garagens, e área externa do térreo, conforme projeto específico.

15 - PREVISÃO PARA AR CONDICIONADO:

No terraço 2 (de serviço), poderão ser instalados os equipamentos de ar condicionado (unidades condensadoras) que atenderão à suíte e à sala. Haverá tubulação seca para ponto elétrico no terraço 2. Serão realizadas as furações nas vigas e a instalação das tubulações frigorígenas dos dois equipamentos de ar-condicionado. Serão feitos os drenos nos locais previstos para futura instalação das duas unidades evaporadoras. A aquisição e instalação das unidades condensadoras e evaporadoras ficará por conta dos adquirentes dos apartamentos, sendo que a instalação deverá ocorrer após o término das obras.

Haverá previsão para ar-condicionado no Salão de Festas, na Churrasqueira Coberta, no Salão de Jogos, na Sala de Ginástica e na Portaria localizada no 1º subsolo.

16 - AQUECIMENTO SOLAR:

Será feita a instalação da prumada de água quente, localizada no hall dos elevadores, deste local serão instaladas tubulações até o terraço 2 (de serviço) de cada apartamento. O restante da instalação, ou

seja, as placas de aquecimento solar, os boilers, as bombas, os trocadores de calor, as válvulas reductoras de pressão, e demais componentes, poderão ser adquiridos e instalados pelo Condomínio, após a entrega da obra.

17 - ACABAMENTO DAS PARTES COMUNS:

17.1 - TÉRREO - HALL SOCIAL:

a)-Pisos: receberão peças de porcelanato, de 90 x 90 cm. cada peça, antiderrapante, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

b)-Paredes: em látex branco sobre gesso liso ou massa única.

c)-Tetos: com forro de gesso decorado ou liso, pintado com látex branco.

17.2 - TÉRREO - SALÃO DE FESTAS E CHURRASQUEIRA COBERTA:

a)-Pisos: receberão peças de porcelanato, de 90 x 90 cm. cada peça, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

b)-Paredes: em látex branco sobre gesso liso ou massa única.

c)-Tetos: com forro de gesso decorado ou liso, pintado com látex branco.

Nos dois ambientes haverá uma bancada de apoio e uma pia de granito natural verde Ubatuba, ou preto São Gabriel, com uma cuba de aço inoxidável nº. 2.

17.3 - TÉRREO - WCs MASCULINO E WCs FEMININO DO SALÃO DE FESTAS E WC PNE DA CHURRASQUEIRA COBERTA:

a)-Pisos: receberão peças de porcelanato, de 60 x 60 cm. cada peça, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

b)-Paredes: serão revestidas com azulejos, do piso ao teto, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

c)-Tetos: com forro de gesso liso, pintado com látex branco.

17.4 - TÉRREO - SALA DE GINÁSTICA E BRINQUEDOTECA:

a)-Pisos: receberão Paviflex nas cores determinadas no projeto arquitetônico.

b)-Paredes: em látex branco sobre gesso liso ou massa única.

c)-Tetos: com forro de gesso decorado ou liso, pintado com látex branco.

17.5 - TÉRREO - SALÃO DE JOGOS JUVENIL:

a)-Pisos: receberão peças de porcelanato de 60 x 60 cm. cada peça, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

b)-Paredes: em látex branco sobre gesso liso ou massa única.

c)-Tetos: com forro de gesso decorado ou liso, pintado com látex branco.

17.6 - TÉRREO - W.C. MASCULINO E W.C. PNE (Portador de Necessidades Especiais):

a)-Pisos: receberão peças de porcelanato antiderrapante de 60 x 60 cm. cada peça, de primeira qualidade, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

b)-Paredes: em azulejos de primeira qualidade, do piso ao teto, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

c)-Tetos: em látex branco sobre forro de gesso.

17.7 - TÉRREO - ÁREAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA:

a)- Pisos: receberão peças de porcelanato antiderrapante de 60 x 60 cm. cada peça, de primeira qualidade, marca Cecrisa, Incepa ou Portobello.

b)-Paredes: em látex branco sobre gesso liso ou massa única.

c)-Tetos: com forro de gesso liso, pintado com látex branco.

17.8 - TÉRREO - ÁREAS DE CIRCULAÇÃO EXTERNAS; DECK DAS PISCINAS ADULTO E INFANTIL; JARDINS E DEMAIS ÁREAS DO PAVIMENTO:

Receberão pedras carranca, cerâmica antiderrapante, porcelanato tipo madeira, cimentados, e outros materiais adequados e decorativos, de acordo com o projeto executivo e de paisagismo.

17.9 - TÉRREO - PARQUINHO (PLAYGROUND):

Receberá piso emborrachado, com brinquedos de plástico.

17.10 - TÉRREO - QUADRA POLIESPORTIVA:

Receberá piso asfáltico, com pintura e demarcação poliesportiva.

17.11 - TÉRREO - PISCINAS INFANTIL E ADULTO:

- a)- Piso e paredes: em cerâmicas Eliane, Portobello, Incepa, Cecrisa, Atlas ou Gail.
- b)- Bordas: com uma faixa de 30 cm. de granito natural apicoado, com a borda polida.

17.12 - 1º SUBSOLO - PORTARIA com WC:

- a)- Pisos: receberão cerâmica esmaltada de primeira qualidade.
- b)- Paredes da portaria: em látex branco sobre gesso liso, ou massa única.
- c)- Paredes do WC: em azulejo, do piso ao teto.
- d)- Tetos: em látex branco sobre forro de gesso ou gesso liso;

17.13 - 1º SUBSOLO - HALL DE ACESSO E ACESSO PEDESTRES COBERTO:

- a)-Pisos: receberão ladrilhos de porcelanato, de 90 x 90 cm. cada peça, na tonalidade bege, marca Cecrisa, Incepa, Eliane ou Portobello.
- b)-Paredes: em látex branco sobre gesso liso ou massa.
- c)-Tetos: com forro de gesso decorado ou liso, pintado com látex branco.

17.14 - 1º SUBSOLO - ACESSO DE SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, HALLS SOCIAIS 1 E 2:

- a)-Pisos: receberão ladrilhos de porcelanato, na tonalidade bege, marca Cecrisa, Incepa, Eliane ou Portobello.
- b)-Paredes: em látex branco sobre gesso liso ou massa.
- c)-Tetos: com forro de gesso liso, ou concreto aparente, pintado com látex branco.

17.15 - 1º SUBSOLO: PRESSURIZAÇÃO:

- a)-Pisos: cimentado desempenado.
- b)-Paredes: com revestimento acústico.
- c)-Tetos: com revestimento acústico.

17.16 - 1º SUBSOLO - VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS MASCULINO E FEMININO, A.P.A.(COPA) E DEPÓSITO DE LIXO:

- a)-Pisos: receberão cerâmica esmaltada de primeira qualidade, marca Portobello, Incepa ou Cecrisa.
 - b)-Paredes: vestiários e depósito de lixo: em azulejos de primeira qualidade, marca Portobello, Incepa ou Cecrisa.
 - c)-Paredes: copa: em látex branco sobre gesso liso ou massa.
 - d)-Tetos: caiação branca sobre concreto aparente, ou forro de gesso liso.
- Na copa haverá uma pia de granito natural com uma cuba de aço inoxidável nº. 1.

17.17 - 1º SUBSOLO - ÁREA PERMEÁVEL:

- a)- Receberão o plantio de árvores, em atendimento à quota ambiental e conforme Alvará de Aprovação de Edificação Nova, emitido e publicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

17.18 - PAVIMENTO TIPO - HALLS DOS ELEVADORES SOCIAIS E SERVIÇO:

- a)-Pisos: receberão peças de porcelanato, de 60 x 60 cm. cada peça, com rodapé, marca Portobello, Incepa ou Cecrisa.
- b)-Paredes: látex branco sobre gesso liso, ou massa única, com rodapé do mesmo material do piso.
- c)-Tetos: látex branco sobre forro de gesso.

17.19 - 2º E 3º SUBSOLOS - HALLS DOS ELEVADORES SOCIAIS E DE SERVIÇO:

- a)-Pisos: receberão ladrilhos cerâmicos esmaltados lisos, de primeira qualidade, marca Portobello, Incepa ou Cecrisa.
- b)-Paredes: caiação branca sobre massa única ou concreto aparente.
- c)-Tetos: caiação branca sobre concreto aparente, ou forro de gesso liso.

17.20 - GARAGENS, BICICLETÁRIOS, CASAS DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES, BARRILETE, CASA DE BOMBAS, DEPÓSITOS DO CONDOMÍNIO, CENTRO DE MEDIÇÃO, SALA DO GERADOR E RESERVATÓRIO INFERIOR:

- a)- Pisos: serão de cimentado regularizado, sendo que nas garagens e bicicletários será aplicada pintura para piso.
- b)- Paredes: caiação branca sobre emboço grosso desempenado, concreto aparente ou blocos aparentes.
- c)- Tetos: em concreto aparente, com caiação branca.

17.21 - ESCADAS:

- a)- Pisos: receberão cimentado desempenado pintado.
- b)- Paredes: em látex branco sobre gesso liso ou massa única.
- c)- Tetos: em têmpera branca sobre gesso liso, forro de gesso, ou concreto.

OBSERVAÇÃO: As áreas comuns acima serão entregues equipadas e decoradas seguindo os itens definidos no memorial descritivo que acompanha o contrato de aquisição das unidades, sendo que o desenho constante no material publicitário é meramente ilustrativo. Fica a critério da Construtora substituir quaisquer itens especificados acima, sem que haja sua depreciação, sempre que, quando da época para a qual sua compra tenha sido programada, encontrar dificuldades em sua aquisição.

18 - GRANITOS E MÁRMORES:

Os pisos e tampos de granito ou mármore, pela própria natureza estão sujeitos a variações de tonalidades e de cor, desenhos ou veios, e não poderão ser recusados por tais contrastes naturais.

19 - Outros materiais e serviços não especificados neste Memorial devem ser consultados junto ao departamento técnico da Hernandez Construtora.

20 - SERVIÇOS E MATERIAIS EXCLUÍDOS DO MEMORIAL DESCRITIVO:

- Todos os móveis, equipamentos, itens de decoração e acessórios, que não constam no memorial descritivo que acompanha o contrato de aquisição das unidades.
- Fiação e equipamentos necessários para instalação de interfone e automatização dos portões das entradas e subsolos.
- Revestimentos de pisos e paredes com materiais opcionais, ou não especificados neste memorial.
- Aquecedor individual de passagem, a gás.
- Módulos de rádio frequência e medidores individuais de água.
- Medidores individuais de gás e luz.
- Armários em geral, gabinetes dos lavatórios e das pias de cozinha.
- Boxes, aparelhos de iluminação, ar condicionado, coifas, duchas, eletrodomésticos e outros elementos de decoração que porventura estiverem demonstrados nas plantas de venda ou apartamentos modelos em exposição.
- Unidades Condensadoras, evaporadoras e infraestrutura de ar-condicionado.